

## RESOLUÇÃO CUNI № 142/92

Homologa resultado do Concurso Inter no de que trata o Edital nº 03/92 - UFOP, realizado para o cargo de Enca dernador.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRE TO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Interno de que trata o Edital nº 03/92-UFOP;

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, emitido em reunião do dia 27 de abril de 1992;

considerando, finalmente, a documentação constante do proces so UFOP nº 000684/92-56,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Interno de que tra ta o Edital nº 03/92-UFOP, realizado para o cargo de Encadernador, Grupo Nível Médio, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luiz Carlos Alvim Soares e Geraldo Pereira de Azevedo.

Art. 2º O Concurso Interno, para ascensão funcional, de que trata a presente Resolução, terá validade de dois anos, contados a partir desta data.

Ouro Preto, 22 de maio de 1992.

PROF. CRASTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE